



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA N.º 502, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023.

Publica-se resumo da decisão proferida ao Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do servidor Silvano de Souza Rosa, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Comunicação Interna/CSPAD n.º 56/2023, protocolizada nesta repartição, em 07 de novembro de 2023, assinada por Carina Lopes Meurer – Membro da Comissão,

RESOLVE:

Art. 1º Publicar resumo da decisão proferida nos autos abaixo:

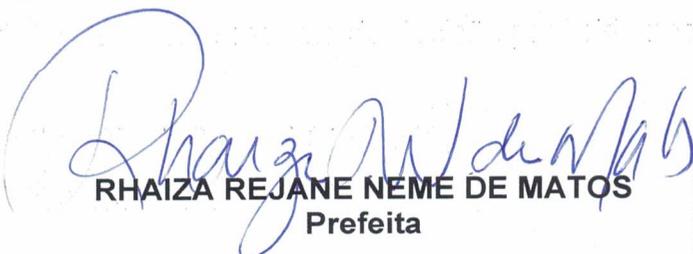
Processo Administrativo Disciplinar n.º 006/2022.

Servidor: Silvano de Souza Rosa.

Isto posto, concordo com o relatório da Comissão Processante para o fim de **CONDENAR** o servidor **Silvano de Souza Rosa**, vigia, matrícula n.º 8493-0, com a aplicação da pena de **DEMISSÃO**, incompatibilizando-o pelo período de 05 (cinco) anos, com base no art. 128 da LC n.º 42/2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí – MS, 07 de novembro de 2023.


RHAIZA REJANE NEME DE MATOS
Prefeita

Publicado no Diário Oficial
dos Municípios
Edição N.º 3463 de 10/11 /2023